



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2117/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP das Ruas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP:

1. Rua Antônio Guimarães
2. Rua São Sebastião
3. Vial Fabiana Anastácio

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 66/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de outubro de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 66/2022

“Dá nova redação ao Art. 1º da lei nº 3610/2022, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica acrescido no artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, as denominações das seguintes Ruas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga-neste Município:

(...)

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 06, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado "Rua Antônio Guimarães"

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado "Rua São Sebastião"

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado "Viela Fabiana Anastácio"

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 22 de setembro de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que essas (3) três Ruas, ficaram de foram listadas na lei 3610/2022 O presente projeto de lei pretende denomina-las, pelo motivo de não terem endereçamento e CEP. Portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem água, energia e iluminação pública no local.

alteração se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda atender aos anseios da comunidade escolar, e em todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios, serviços de aplicativos e outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

OFICIO N° 320 /2022

Senhores vereadores e Senhora vereadora;

Tem este por finalidade de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto Lei, que acrescenta as Ruas: Antônio Guimarães, São Sebastião e Fabiana Anastácio, ao Art. 1º da lei nº 3.604 de 02/05/2022, aprovada nesta Câmara Municipal e sancionada pelo Exmo. Prefeito Municipal, para a devida apreciação.

Cumprе salientar que essa alteração se faz necessária, uma vez que faltou incluir as 3 (três) referidas ruas acima citadas.

Neste sentido a aprovação desse Projeto de Lei é de extrema importância, visa denominar as vias acima citadas, em uma área consolidada que integra a denominada ZEIS, e além disso vai trazer cidadania para as pessoas que residem lá a mais de 25 (vinte e cinco anos).

Certo de poder contar com a atenção de 'V. Exas.', antecipadamente agradeço reiterando protesto de estimas e elevada consideração.

Itaquaquecetuba, 26 de setembro de 2022

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado "Rua Antônio Guimarães"



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado "Rua São Sebastião"



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado "Viela Fabiana Anastácio"



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

BAIRRO PARQUE PIRATININGA

Rua 06- O trecho que corresponde a Rua 06, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado de "Rua Antônio Carvalho Guimarães".

JUSTIFICATIVA

Antônio Carvalho Guimarães (Passagem Franca, 17 de julho de 1886 - 26 de abril de 1974) foi um escritor, advogado e político brasileiro, foi senador pelo Maranhão de 1954 a 1955.

Rua 07 - O trecho que corresponde a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado de "Rua São Sebastião".

JUSTIFICATIVA

São Sebastião (França, 256 – 288) originário de Narbonne e cidadão de Milão, foi um mártir e santo cristão, morto durante a perseguição levada a cabo pelo imperador romano Diocleciano.

Rua 08 - O trecho que corresponde a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado de "Viela Fabiana Anastácio".

JUSTIFICATIVA

Fabiana Anastácio foi uma cantora brasileira de música cristã contemporânea, ligada ao movimento religioso pentecostal, ficou famosa no Brasil e no Mundo, teve participação em eventos na nossa cidade e faleceu precocemente em decorrência do Covid19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.649 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

" Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3610/2022, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, as denominações das seguintes Ruas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga- neste Município:

(...)

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 06, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado "Rua Antônio Guimarães"

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado "Rua São Sebastião"

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado "Viela Fabiana Anastácio"

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.